

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

REGISTRO NO MTB SOB N.º 46.010.000.447/92 – FUNDADO EM 26/04/92

CNPJ-65.707.903/0001-52

SEDE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP-RUA EURIDES DA CRUZ, Nº 164-PABX(17)3219-9400- CEP-15.045.170

SUB-SEDE: ARAÇATUBA-SP- RUA SÃO PAULO, Nº 895 – Vl. Mendonça- FONE/FAX-(18) 3 622-8911- CEP-16.015.130

SUB-SEDE: BARRETOS- SP- AVENIDA DEZENOVE, Nº 755 CENTRO- FONE/FAX- (17) 3322-3977- CEP-14.780.300

SUB-SEDE-CATANDUVA-SP –PRAÇA DA REPUBLICA Nº 06-5ªANDARA-SALA 51- CENTRO – FONE/FAX -(17) 3524-2400 - CEP-15.800.010

SUB-SEDE: FERNANDÓPOLIS-SP-AV.MONOEL MARQUES ROSA, Nº 1075- 5ªANDAR.SALA.54- FONE/FAX-(17) 3442-6479 -CEP-15.600.000

SUBSEDE: VOTUPORANGA-SP.- RUA SÃO PAULO, Nº 3320 – 7ª ANDAR SALA74- CENTRO – FONE/FAX - (17) 3405-1391- CEP-15.500.010

E-mail: rh@sinpospetroriopreto.org.br



INFORMATIVO

Informamos que foi celebrado acordo coletivo entre as entidades sindicais representativas da classe dos **EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO** e o **SINDICATO PATRONAL**, com o seguinte teor:

- 1) **A PARTIR DE 1.º DE JANEIRO DE 2021** deverá ser aplicado o índice de **REAJUSTE DE 3,92%** (Três vírgula Noventa e Dois por cento) sobre o salário **DE TODOS OS EMPREGADOS EM POSTOS DE GASOLINA e EMPREGADOS DE EMPRESAS DE TROCA DE OLEO E LUBRIFICAÇÃO**, inclusive os empregados que possuem salário superior ao piso da categoria.
- 2) O **PISO SALARIAL (ARREDONDADO)** passará a ser de **R\$ 1.319,00 (UM MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS)**.
- 3) **A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021** deverá ser aplicado o índice de **REAJUSTE de 3,95%** (Tres vírgula Noventa e Cinco por cento) o **TICKET**, passando a ter o valor facial de **R\$ 19,75 (DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** por dia trabalhado, **GRATUITO**.
- 4) A **CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS** permanecerá os 30 (trinta) kilos com 17 (dezessete) produtos e mais 01 (Um) recipiente para embalar. Lembrando que os produtos de Limpeza deverão estar embalados separados dos produtos alimentícios.
- 5) Com relação ao **percentual dos adicionais** permanecem inalterados:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO A PARTIR DE 01/01/2021

	PISO	30% Adicional Periculos. (sobre o Piso)	20% Caixa / Grat. Dupla Função (sobre o Piso)	25%Ad.Noturno (sobre Piso + Peric. + Grat. Dupla Função)	Total Geral
Frentista Diurno	R\$ 1.319,00	R\$ 395,70	-	-	R\$ 1.714,70
Frentista Caixa Diurno	R\$ 1.319,00	R\$ 395,70	R\$ 263,80	-	R\$ 1.978,50
Frentista Noturno	R\$ 1.319,00	R\$ 395,70	-	R\$ 428,68	R\$ 2.143,38
Frentista Caixa Noturno	R\$ 1.319,00	R\$ 395,70	R\$ 263,80	R\$ 494,63	R\$ 2.473,13
Gerente	R\$ 2.638,00	R\$ 791,40	-	-	R\$ 3.429,40

Para aquisição da Convenção Coletiva de Trabalho **2020/2021** o escritório requerente deverá enviar um requerimento com a qualificação do mesmo e da (s) empresa (s) pelo site www.sinpospetroriopreto.org.br

Colocamo-nos á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

São José do Rio Preto/SP, 19 de Outubro de 2020.


Antonio Marco dos Santos
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

REGISTRO NO MTB SOB N.º 46.010.000.447/92 – FUNDADO EM 26/04/92

CNPJ-65.707.903/0001-52

SEDE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP-RUA EURIDES DA CRUZ, Nº 164-PABX(17)3219-9400- CEP-15.045.170
 SUB-SEDE: ARAÇATUBA-SP- RUA SÃO PAULO, Nº 895 – Vl. Mendonça- FONE/FAX-(18) 3 622-8911- CEP-16.015.130
 SUB-SEDE: BARRETOS- SP- AVENIDA DEZENOVE, Nº 755 CENTRO- FONE/FAX- (17) 3322-3977- CEP-14.780.300
 SUB-SEDE-CATANDUVA-SP –PRAÇA DA REPUBLICA Nº 06-5ªANDARA-SALA 51- CENTRO – FONE/FAX -(17) 3524-2400 - CEP-15.800.010
 SUB-SEDE: FERNANDÓPOLIS-SP-AV.MONOEL MARQUES ROSA, Nº 1075- 5ªANDAR.SALA.54- FONE/FAX-(17) 3442-6479 -CEP-15.600.000
 SUBSEDE: VOTUPORANGA-SP.- RUA SÃO PAULO, Nº 3320 – 7º ANDAR SALA74- CENTRO – FONE/FAX - (17) 3405-1391- CEP-15.500.010
 E-mail: rh@sinpospetroriopreto.org.br



TABELA DE SALÁRIOS Á PARTIR DE JANEIRO DE 2021

REAJUSTE DE 3,92%

FRENTISTA DIURNO	
HORA EXTRA COM 50% DE SEGUNDA À SABADO	R\$ 11,69
HORA EXTRA COM 100% DOMINGOS E FERIADOS	R\$ 15,59

FRENTISTA CAIXA DIURNO	
HORA EXTRA COM 50% DE SEGUNDA À SÁBADO	R\$ 13,49
HORA EXTRA COM 100% DOMINGOS E FERIADOS	R\$ 17,99

FRENTISTA NOTURNO	
HORA EXTRA COM 50% DE SEGUNDA À SÁBADO	R\$ 14,61
HORA EXTRA COM 100% DOMINGOS E FERIADOS	R\$ 19,49

FRENTISTA CAIXA NOTURNO	
HORA EXTRA COM 50% DE SEGUNDA À SÁBADO	R\$ 16,86
HORA EXTRA COM 100% DOMINGOS E FERIADOS	R\$ 22,48

RELAÇÃO DE PRODUTOS DA CESTA BÁSICA		
QTDE	UNID	PRODUTOS
10	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO II
04	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA
05	KG	AÇUCAR REFINADO
04	LT	ÓLEO DE SOJA (900ML)
01	KG	SAL REFINADO
01	PCT	CAFÉ TORRADO E MOIDO (500G)
03	PCT	MACARRÃO (500G)
01	PCT	FARINHA DE MANDIOCA (500G)
01	KG	FARINHA DE TRIGO
01	PCT	FUBÁ (500G)
01	LT	EXTRATO DE TOMATE (140G)
01	PCT	BISCOITO DOCE (200G)
01	KG	LEITE EM PÓ
01	TB	CREME DENTAL (50G)
01	PCT	ESPONJA DE AÇO (08 UNIDS)
01	UNID	SABONETE (90G)
01	PCT	SABÃO EM PEDRA
01	UNID	RECIPIENTE P/ EMBALAR OS PRODUTOS

DOMINGOS

A cada DOIS domingos trabalhados, o empregado deverá ter o TERCEIRO domingo de FOLGA.

FERIADOS

Os Feriados trabalhados deverão ser pagos como Hora Extra 100%, NÃO podendo ser trocados por Folgas.

Observação:

Deverá ser pago o DSR sobre as Horas Extras a todos os funcionários

* TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO:- R\$ 19,75 POR DIA TRABALHADO.

* CESTA BÁSICA:- 30 KILOS A SER ENTREGUE NA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS.

* O VALE TRANSPORTE DEVERÁ SER ENTREGUE NA QUANTIDADE TOTAL USADA, DESCONTANDO 1% DO PISO.

* SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO – GRATUITO.

* É PROIBIDA A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

* AOS EMPREGADOS QUE GANHAM ALÉM DO PISO, TERÃO REAJUSTE DE 3,92%.

DOMINGOS

OBS:- SERÁ DEVIDA REMUNERAÇÃO EM DOBRO NO TRABALHO AOS DOMINGOS, DESDE QUE PARA O REPOUSO SEMANAL, NÃO SEJA ESTABELECIDO OUTRO DIA PELO EMPREGADOR NA SEMANA QUE ANTECEDE ESTE DOMINGO. (SEGUNDA À SÁBADO) 44 HORAS SEMANAIS.